



Cam

DECRETO Nº 5.071 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, elaborado pelo Sistema de Controle Interno para o exercício financeiro de 2023.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2023 e seu anexo, elaborado e a ser executado pelo Sistema/Unidade de Controle Interno, em que dispõe sobre procedimentos para realização de Auditoria Interna para o ano de 2023, no âmbito da Administração do Poder Executivo e Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 03 de janeiro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Frederico de S. Penza

Frederico de Souza Penza

Procurador-Geral do Município

Lei Nº 17.001, de 01/01/2021

PROMOT. 224751-0